



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

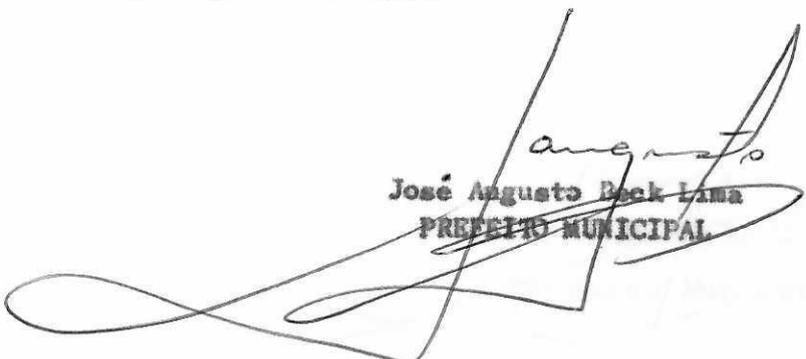
PORTARIA Nº 072/94

O Sr. JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER:

PENSÃO, na ordem de 100% (cem por cento) do vencimento aos menores: GELCINA PRESA, LUANA PRESA e LEANDRO LUIS PRESA, de acordo com o Artigo 142 da Lei nº 66/90, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município e Artigo 3º Inciso I e II da Lei nº 028/92, Fundo de Previdência Municipal do Município de Laranjeiras do Sul-PR, em virtude do falecimento da Servidora a Srª NILZA PRESA. Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeito retroativo à 07 de junho de 1.994.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de junho de 1.994.


José Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL